

Programa Osceia Inclusão (Emenda Parlamentar):

- **Instrumento da Parceria:** Termo de Fomento nº 49/2023 celebrado o Município de Goiânia por interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e às Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo inscrita no CNPJ: 25.006.149/0001-09, contido no Processo Administrativo 23.10.000004944-3.

Emenda encaminhada pelo Deputado Federal Elias Vaz.

- **Vigência:** 09/05/2024 à 09/02/2025

- **Objeto da Parceria:** O objeto do Termo é realizar pagamento/custeio de profissionais e materiais visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

- **Prestação de Contas:** Para fins de prestação de contas final, a OSC deverá apresentar Relatório Final de Execução do Objeto, no prazo de 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria. Tal prazo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da OSC.

- **Público-alvo:** Pessoas com Deficiências e suas famílias.

- **Capacidade de Atendimento:** 30 beneficiários.

- **Valor total da Parceria nos termos do Aditivo:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

- Aplicação dos recursos: pagamento de pessoal e compra de materiais de custeio e didáticos pedagógicos.